



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
3ª GERENCIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO - GRE
UNIDADE ESCOLAR EMBAIXADOR ESPEDITO RESENDE



EDITAL DE EXAME DE SELEÇÃO – ANO 2021

UNIDADE ESCOLAR EMBAIXADOR ESPEDITO RESENDE torna público aos interessados a abertura das inscrições do EXAME DE SELEÇÃO Classificatório para preenchimento de vagas referentes à 1ª série do Ensino Médio/ Modalidade Regular Diurno, para o ano letivo de 2021

A realização do Processo Seletivo obedece a orientação TÉCNICA SUEB e SUETPEJA Nº 004/2019

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As vagas são oferecidas para alunos que tenham idade entre 13 e 17 anos até o último dia destinado a matrícula;

1.2. Estar cursando o 9º ano (nono ano), com prioridade aos egressos da escola pública

2. DAS VAGAS

2.1 A UNIDADE ESCOLAR EMBAIXADOR ESPEDITO RESENDE ofertará 150 vagas para a 1ª Série do Ensino Médio/ Modalidade REGULAR forma abaixo especificada:

2.2. Serão destinadas 10% das vagas previstas para **Pessoas com Deficiência (PCD)**.

Ano	Nº DE VAGAS AMPLA	Nº DE VAGAS Pessoas com Deficiência (PCD)	MODALIDADE
1º ANO A - MANHÃ	27	3	REGULAR
1º ANO B - MANHÃ	27	3	REGULAR
1º ANO C - MANHÃ	27	3	REGULAR
1º ANO A - TARDE	27	3	REGULAR
1º ANO B - TARDE	27	3	REGULAR
VAGAS	135	15	
TOTAL DE VAGAS		150	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas na secretaria da escola, Manhã (8h as 10h30min) e tarde (14h às 16h30min) do dia 28/12/2020 até às 16h30min do dia 05/01/2021 (horário local).

3.2 Pais ou responsáveis pelo candidato efetuarão o preenchimento da Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade dos mesmos, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do EXAME DE SELEÇÃO aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

3.3. As informações acerca da conclusão da (s) série (s) anterior (es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno.

Sandra Regina Miranda Cruz
Aut. Portaria GSE Nº 0944/2017
Diretora Titular
CPF: 577.839.183-87

3.4. No ato da inscrição o pai, mãe e/ou responsável legal de candidato considerado **PCD** (Pessoa com Deficiência) e que necessite de condições especiais para realizar a prova deverá informar a deficiência no ato da inscrição para garantir sua participação no EXAME DE SELEÇÃO.

3.5. No ato da inscrição o pai, mãe e/ou responsável legal do candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Estudante do candidato (original e cópia)
- b) Certidão de nascimento do (a) candidato (original e cópia)
- c) Comprovante de residência (original e cópia)
- d) Declaração que o candidato está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental (original)
- e) **Exclusivamente para os candidatos com deficiência (PCD):** laudo médico emitido no prazo máximo de 01 (um) ano atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

3.6 A ocultação ou adulteração de qualquer informação implicará cancelamento da inscrição. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA

4.1 A prova do EXAME DE SELEÇÃO será realizada na **Quadra Atila Lira**, situada à rua cassino Rezende/centro Piri-piri – Piauí, ao lado da Unidade Escolar Embaixador Espedito Resende.

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1. De caráter classificatório, com duração de 3h (três horas), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta, será do tipo de múltipla escolha, com cinco alternativas e uma única resposta correta, contendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática.

O candidato só poderá sair da sala de aplicação após 1(uma) hora do início da prova deixando o caderno de questões.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do gabarito que deverá ser entregue ao aplicador.

5.3 O gabarito deve ser preenchido com caneta TINTA PRETA.

5.4. Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no Anexo I.

5.5 A prova será realizada no dia 07 de Janeiro de 2021, no turno manhã, das 8:00 h às 11h (Horário local).

5.6 O candidato deverá comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.

Os portões do local de aplicação da prova serão abertos às 7:30min (horário local).

Os portões do local de aplicação da prova serão fechados rigorosamente às 8:00

5.7. Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início da prova.

6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

6.1. A prova objetiva está assim organizada:


Juliana Regina Miranda Cruz
Aut. Portaria GSE Nº 0944/2017
Diretora Titular
CPF: 577.839.183-87

PROVA NÚMERO DE QUESTÕES E PONTUAÇÃO

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
LINGUA PORTUGUÊSA	10	CADA QUESTÃO VALE 01 PONTO
MATEMÁTICA	10	CADA QUESTÃO VALE 01 PONTO
TOTAL DE PONTOS DA PROVA		20 PONTOS

TOTAL DE PONTOS DA PROVA: 20 PONTOS

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.
- 7.2. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota mínima de 6,0 (seis pontos) na Prova do EXAME DE SELEÇÃO.
- 7.3. O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido neste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste EXAME DE SELEÇÃO.
- 7.4 Em caso de não preenchimento das vagas os candidatos CLASSIFICADOS serão convocados conforme a ordem geral de classificação.
- 7.5. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos candidatos considerados PCD (Pessoa com deficiência) serão convocados os demais candidatos observada a ordem geral de classificação.
- 7.6 O candidato considerado PCD que no pedido de inscrição não declarar sua condição não poderá recorrer administrativamente em favor de sua situação

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
 - b) Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
 - c) Ser egresso de escola pública
 - d) A proximidade de moradia em relação a UNIDADE ESCOLAR EMBAIXADOR ESPEDITO RESENDE
 - e) A proximidade da escola de origem para o UNIDADE ESCOLAR EMBAIXADOR ESPEDITO RESENDE

9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado será divulgado no dia 12/01/2021, a partir das 14h na secretaria da escola.
- 9.2. A publicação deste será apresentada contendo a pontuação de todos os candidatos.

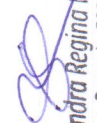
10. DA MATRÍCULA

10.1. O candidato aprovado neste EXAME DE SELEÇÃO deverá comparecer à escola com os pais e ou responsável, para efetivação da matrícula no período de 18 a 22 de janeiro de 2021, nos seguintes horários:

Manhã – Das 8h às 10h30min

Tarde – Das 14h às 16h30min

10.2. No ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:


Sandra Regina Mikami
Aut. Portaria GSE Nº 09/14/21
Diretora Titular
CPF: 577.839.183-8

- RG DO ESTUDANTE(CÓPIA)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (CÓPIA)
- RG E CPF DO ESTUDANTE (CÓPIA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (CÓPIA)
- 02 (DUAS) FOTOS 3X4 ATUALIZADAS DO ESTUDANTE
- CARTÃO DO BOLSA FAMÍLIA (CÓPIA)
- CARTÃO DO SUS (CÓPIA)
- DOCUMENTOS PESSOAIS DOS RESPONSÁVEIS (RG E CPF) CÓPIA
- HISTÓRICO ESCOLAR OU DECLARAÇÃO DA ESCOLA ANTERIOR

10.3. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

Piripiri– PI, 21 de Dezembro de 2020


Sandra Regina Miranda Cruz
Aut. Portaria SSB Nº 0944/2017
Diretora Titular
CPF: 577.839.183-87

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão de textos

Ortografia

Função de linguagem

- Concordância Verbal e Nominal

MATEMÁTICA

- Potenciação
- Racionalização de denominadores
- Conceito de função
- Função Afim (1º grau)
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo
- Teorema de Pitágoras
- Leitura de gráficos e tabelas


Sandra Regina Miranda Cruz
Aut. Portaria GSE Nº 0944/2017
Diretora Titular
CPF: 577.839.183-87